

APROVADO
03/03/22
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



PROTOCOLO

10102.122

LIDO
Em: 24/02/22
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 0039/2022

Requer envio de expediente ao ilustríssimo Deputado Federal Edilázio Júnior, solicitando um "Castramóvel" para o município de Açailândia-MA.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, requeiro a Vossa Excelência, no pleno exercício de suas atribuições, compareço perante este, solicitar uma unidade móvel de castração "Castramóvel" gratuita para cães e gatos.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma medida importante no controle reprodutivo de cães e gatos na área urbana e rural do município, a castração nas unidades móveis leva o serviço a área que ficam distantes das clínicas que realizam o procedimento. O castramóvel atuará predominantemente nas regiões rurais do município. Conforme o previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. É obrigatório, em todos os municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, no território nacional, a existência de um equipamento de castração e atendimento de animais denominado de "Castramóvel", devidamente equipado para esses fins, com a presença de profissionais habilitados para operar suas necessidades. Equipamentos como os "Castramóveis" não necessitam de grandes investimentos para a aquisição, além de terem a vantagem de poder circular por toda uma cidade, realizando atendimentos nos bairros e regiões diversas, promovendo a dignidade dos animais e o atendimento dos animais, especialmente dos tutores de baixa renda, muitos deles que não possuem condições de pagar pelos custos do tratamento desses animais. Além disso, a contratação do Castramóveis irá promover a geração de emprego e renda para os profissionais que trabalham nesses equipamentos, além da economia de recursos públicos que seriam posteriormente utilizados para tratar as zoonoses advindas da não realização desse trabalho importante de atendimento e prevenção.

Plenário Carlos Alberto Chaves Câmara Municipal de Açailândia, aos 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo Marcelo de Oliveira
CPF: 088.255.294-57
Vereador

Marcelo Oliveira
Vereador

RUA CEARÁ, 662 – CENTRO / CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA - FONE: (99) 3538-1487



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO OLIVEIRA

SEGUNDO PONTO: Rua Duque de Caxias, iniciando na Praça do Pioneiro até o final da rua no muro da Secretaria de Saúde.



JUSTIFICATIVA: Trata-se de um setor com bares, restaurantes, Igrejas, hotel e dentre outros locais responsáveis pela economia do nosso município, tendo em vista que os esgoto à céu aberto causam muito mau cheiro, acúmulo de lixo, infestação de baratas e ratos e entre outros problemas. outros,

Plenário Carlos Alberto Chaves Câmara Municipal de Açailândia, aos 14 de fevereiro de 2022.

Maycon Marcelo de Oliveira
CPF: 088.255.294-57
Vereador

Marcelo Oliveira
Vereador

RUA CEARÁ, 662 – CENTRO / CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA - FONE: (99) 3538-1487